

(Anteriormente denominada SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A.)

Demonstrações Financeiras



As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2023 estão sendo apresentadas em milhares de reais (R\$) e foram autorizadas pelas reuniões da Diretoria Executiva, em 19/02/2024, assim também como a do Conselho de Administração, em 21/02/2024, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

4. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente no período apresentado. Ao menos uma vez por ano, a empresa revisa suas estimativas e premissas.

4.1. Moedas funcional e de apresentação

A moeda funcional da empresa é o real, sendo utilizada para preparação das demonstrações financeiras em milhares reais, a menos que seja indicado de outra forma.

4.2. Caixa e Equivalente de Caixa

Para fins das demonstrações financeiras, incluem os saldos de disponibilidades que serão representados por caixa e equivalentes de caixa, fundos administrativos e de liquidez imediata, em moeda nacional e em moeda estrangeira. As disponibilidades possuem vencimento de até 90 dias, risco insignificante de mudança de valor, e são usados nos compromissos de curto prazo da Instituição.

4.3. Aplicações Interfinanceiras

São operações de compra de títulos com compromisso de revenda. Representam os recursos aplicados no mercado interbancário.

4.4. Títulos de Valores Mobiliários

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração. Os títulos e valores mobiliários possuem as seguintes classificações e formas de valorização:

- Títulos para negociação** - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo o ajuste a valor de mercado como contrapartida o resultado do período. São classificados no ativo circulante, independentemente da data do seu vencimento;
- Títulos Disponíveis para Venda** - são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;

- Títulos mantidos até o vencimento** - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da Mulvi para sua manutenção em carteira até o vencimento, conforme estudo realizado internamente, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

A Mulvi possui apenas títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos para negociação".

4.5. Outros Créditos

Rendas a receber

Valores a receber relativos a transações de pagamento - registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. Conforme dispõe a Resolução 2.682 sobre critérios de classificação de crédito e regras para constituição de provisão para os referidos créditos.

Nas transações de débito, a Mulvi paga em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o pagamento depende da quantidade de parcelas. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre trinta dias corridos após a captura da transação. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito parcelado, o pagamento de cada parcela ocorre 30 dias após o seu vencimento.

4.6. Provisão Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada e registrada observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina:

- Que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar os valores a receber relativos a transações de pagamento em ordem crescente de risco, do AA até H. A classificação da operação no nível de risco deve atender os aspectos em relação ao devedor e seus garantidores e relação à operação.
- As operações de crédito classificadas em "H" permanecem por 180 dias nessa classificação. Passado o decurso deste prazo estas operações são baixadas como prejuízo e controladas em contas de compensação;
- As operações renegociadas são mantidas no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

- As reavaliações de rating são realizadas mensalmente, por ocasião dos balancetes e balanços, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, devendo ser observado o que segue:

a) atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
b) atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
c) atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
d) atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
e) atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
f) atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G, no mínimo;
g) atraso superior a 180 dias: risco nível H;

- As operações de crédito contratadas com cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) passam por alçadas de limite que são parametrizadas a depender do nível de acesso.

- Utiliza a faculdade prevista de classificar e avaliar em função dos atrasos, observando que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

- As reavaliações de rating são realizadas mensalmente, por ocasião dos balancetes e balanços, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, devendo ser observado o que segue:

a) atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo;
b) atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo;
c) atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo;
d) atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo;
e) atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo;
f) atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G, no mínimo;
g) atraso superior a 180 dias: risco nível H;

- As operações de crédito contratadas com cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) passam por alçadas de limite que são parametrizadas a depender do nível de acesso.

- Utiliza a faculdade prevista de classificar e avaliar em função dos atrasos, observando que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao risco nível A.

4.7. Créditos Tributários (IRPJ e CSLL)

A constituição do crédito tributário originou-se dos prejuízos fiscais acumulados e diferenças temporárias relacionadas a provisão sobre causas tributárias PIS / COFINS, da provisão sobre passivo contingente e da provisão sobre a carteira de crédito da Mulvi.

Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

4.8. Imobilizado de Uso

O imobilizado de uso está demonstrado pelo custo de aquisição. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas e despesas não operacionais livre da depreciação e amortização.

A depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas, móveis e utensílios e equipamentos arrendados	10 anos
• Benfeitorias, veículos, computadores e periféricos	5 anos
• Sistemas de segurança	5 anos

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

4.9. Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis quando são amortizados, geralmente, ocorre em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

Os valores dos ativos intangíveis são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

4.10. Depósitos

São as contas a pagar de livre movimentação dos créditos disponíveis do Banese alimentação e refeição. São saldos mantidos de pagamentos pré-pagos, e se constituem em patrimônio separado da instituição conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

4.11. Relações Interfinanceiras

Saldo ativo correspondente ao valor a receber das transações via subadquirência da processadora EntrePay Serviços de Pagamentos S/A e Adiq Soluções Pagamentos S/A.

Registro pelo valor líquido de valores a receber de instituições financeiras, arranjo de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central relativos a transações de pagamento conforme carta circular 3.828 e 3.902.

Saldo passivo correspondente ao empréstimo adquirido pela Mulvi junto ao Banco do Estado de Sergipe S/A sobre saldo vencido de portadores. Pelo fato de não ser uma instituição financeira, a Mulvi não é autorizada a fornecer crédito a terceiros, conforme circular do banco central 3.828 e 3.902.

4.12. Outros Passivos

Obrigações por Transações de Pagamento

São os passivos financeiros que se referem aos valores das transações realizadas pelos portadores dos cartões pós-pagos e pré-pagos como utilização de instrumentos de pagamento para a aquisição de bens, produtos e serviços nos estabelecimentos comerciais.

Despesas de Pessoa

São os valores a pagar referentes a manutenção do quadro funcional da Mulvi. Os pagamentos de proventos como salário, 13º salário, férias, abono pecuniário, horas extraordinárias, aviso prévio, bem como os respectivos encargos trabalhistas e benefícios concedidos a colaboradores como vale alimentação, vale transporte, planos de saúde e odontológico são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se ao regime de competência.

Através do seu Programa de Bem-Estar, a Mulvi oferece aos empregados a possibilidade de adesão a assistência médica, assistência odontológica, nutricionista, campanhas de apoio a Saúde, massoterapia e incentivo a atividade física.

A Mulvi não possui em 2023, assim como em 2022, plano de aposentadoria e quaisquer benefícios pós-emprego.

4.13. Provisões

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação.

4.14. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O estatuto social prevê a distribuição de dividendos mínima de 15% sobre o lucro líquido em cada exercício, após a constituição da reserva legal. O Conselho de Administração pode decidir pela distribuição adicional de lucros, de acordo com proposta da Diretoria. A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da empresa é reconhecida, quanto aprovada, como um passivo ao final do exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

4.15. Impostos e Contribuições Sobre o Lucro

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) são calculados anualmente com estimativas mensais com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10%, sobre os lucros tributáveis mensais, para o IRPJ e a CSLL possui uma alíquota de 15%. Em 15/07/2021 o Diário Oficial da União publicou a Lei 14.183 que altera a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro. Com a medida, as instituições financeiras estão sujeitas à alíquota de contribuição de 20% sobre o Lucro Líquido até dezembro de 2021. Contudo, a cobrança foi reduzida para 15% a partir de janeiro de 2022.

As declarações acessórias brasileiras estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de cinco anos da data da declaração. O ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza incide sobre a receita faturada à alíquota de 5%.

O PIS e a COFINS incidem sobre a receita bruta às alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente, sendo somente sobre a receita financeira aplicada às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

4.16. Apuração de Resultado

O resultado das operações (receitas e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Após o encerramento das contas de resultado, ao final do exercício, o saldo apurado é transferido para conta patrimonial de lucro ou prejuízo.

4.17. Normas com vigência futura

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base nos conceitos da norma internacional IFRS 9. A nova resolução substitui, principalmente, a resolução CMN nº 2.682/99 – que define a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e também as circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03 (emitidas pelo Bacen), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

Em 30/03/2022, o BACEN aprovou a Resolução BCB nº 219/22 que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge, substitui entre outras normas a Resolução CMN nº 2.682/99, a Circular BACEN nº 3.068/01 e a Circular BACEN nº 3.833/17).

Para ambas resoluções, a Instituição elaborou um plano no qual planejou implementar sistemas mais robustos, processos, roteiros contábeis e soluções inovadoras, para atender toda exigência regulatória do mercado financeiro de forma prospectiva tendo sua vigência a partir de 01/01/2025.

Em 16/11/2022, o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.128, de 2022, que o Congresso Nacional aprovou, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a Lei 14.467/22 que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

5. Disponibilidades

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	3	2
Depósitos Bancários	18.277	17.562
Disponível em Moedas Estrangeiras(a)	215	274
	18.495	17.838
(a) Valores para pagamento das transações internacionais, após parceria com a ELO Serviços S/A		

6. Aplicações Interfinanceiras

	31/12/2023	31/12/2022
Letras Financeiras do Tesouro (Nota 6.1)	11.080	8.806
	11.080	8.806

6.1. Letras Financeiras do Tesouro

A Letra Financeira do Tesouro (LFT) é um título cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC. A remuneração é concedida pela variação da taxa SELIC diária, com fluxo de rentabilidade na data de vencimento do título. Os títulos foram dados como garantia junto a Elo Cartões em virtude da emissão de cartões com a presença das duas bandeiras. A exigência de garantia pela LFT durará até o final da parceria com a empresa Elo Cartões.

Também tivemos neste ano títulos dados como garantia junto a Havan em virtude da nossa parceria oferecendo mais segurança e credibilidade.

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	5 a 15 anos	Total 31/12/2023	Total 31/12/2022
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	11.080	-	11.080	8.806
	-	-	-	11.080	-	11.080	8.806

7. Títulos e valores mobiliários

Títulos para negociação

	31/12/2023	31/12/2022
Certificado de Depósito Bancário (Nota 7.1)	3.539	10.620
Cotas FIDC - Adquirência (Nota 7.2)	94.397	2.572
Cotas FIDC – Emissão (Nota 7.3)	3	-
	100.936	13.192

7.1. Certificado de depósito bancário

Os certificados de depósito bancário da Mulvi possuem rentabilidade de 100% do CDI, são emitidos pelo Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE e possuem prazo de vencimento de 5 anos de acordo a data de aquisição do título, contudo a qualquer momento a Mulvi poderá resgatar os títulos sem custo.

Certificados de depósito bancário e faixas de vencimentos

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Total 31.12.2023	Total 31.12.2022
Certificados de Depósito Bancário	-	-	-	3.539	3.539	10.620
Total	-	-	-	3.539	3.539	10.620

7.2. Cotas de FIDC - Adquirência

Em novembro 2018, a Mulvi iniciou suas atividades no Fundo de Investimentos em direitos Creditórios “FIDC” sob forma de condomínio fechado e exclusivo regido pelas instruções e regulamentos aplicáveis. Tem o objetivo de proporcionar a Mulvi a valorização da cota por meio de investimento de seus direitos creditórios provenientes de transações de pagamento realizado pelos portadores em lojistas credenciados para obtenção de bens, serviços e produtos operacionalizados pela rede de aquisição da Mulvi. Os resultados do Fundo de Investimento são contabilizados mensalmente.

7.3. Cotas de FIDC - Emissão

Em dezembro/2023, a Mulvi iniciou suas atividades no Fundo de Investimentos em direitos Creditórios “FIDC” sob forma de condomínio fechado e exclusivo regido pelas instruções e regulamentos aplicáveis. Tem o objetivo de proporcionar a Mulvi a valorização da cota por meio de investimento de seus direitos creditórios provenientes da carteira de crédito realizado pelos portadores. Os resultados do Fundo de Investimento são contabilizados mensalmente.

Considerando ser uma operação entre partes relacionadas, envolvendo créditos que estavam baixados para prejuízo, a Mulvi não pode, a princípio, auferir resultado com essa operação. Contudo, por ser uma operação com algumas particularidades foi dado um tratamento contábil e fiscal mais adequado para o balanço individual da Mulvi, com base nos requerimentos contábeis do Banco Central do Brasil, tanto para o registro inicial da operação quanto nas possíveis movimentações posteriores.

8. Relações Interfinanceiras

	31/12/2023	31/12/2022
Transações de Pagamento (a)	50.525	76.205
	50.525	76.205

(a) Produto de Subadquirência tendo como saldo a receber da processadora EntrePay Serviços de Pagamento S/A e Adiq Instituição de Pagamento S/A.

9. Outros Créditos

	31/12/2023	31/12/2022
Rendas a Receber (a)	12.727	9.479
Adiantamento e Antecipações Salariais	155	159
Adiantamento p/pagamentos de n/conta	142	493
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento Vencendo (b) (Nota 9.1)	382.516	320.753
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento Faturado (b) (Nota 9.1)	77.921	59.945
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento Vencido (b) (Nota 9.1)	70.528	80.348
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento Parcelado (b) (Nota 9.1)	26.502	37.238
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento Renegociado (b) (Nota 9.1)	48.897	46.774
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento – Carteira Digital (c)	103	101
Devedores Diversos – País	36.475	19.177
Depósitos em Garantia	41.988	39.331
	697.954	613.798
Circulante	655.943	574.447
Não Circulante	42.011	39.351

(a) Os valores mais relevantes nessa conta são a Taxa de Administração a Receber - Carteira Banese Card - CP, representando aproximadamente 71,61% (63,36% em 2022).
(b) Saldo corresponde aos valores faturados, a vencer e vencidos das transações realizadas pelos titulares dos cartões de crédito.
(c) Saldo corresponde aos valores faturados e a vencer das transações realizadas pelos titulares dos cartões de crédito – carteira digital.

9.1. Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento

9.1.1. Composição da Carteira por Nível de Risco e por Dias de Atraso

NÍVEL DE RISCO	DEZ/2023		DEZ/2022	
	SALDO	PROVISÃO	SALDO	PROVISÃO
A	479.964	2.400	390.312	1.952
B	23.354	233	28.533	285
C	18.423	553	18.832	565
D	9.550	956	12.054	1.205
E	9.846	2.954	11.709	3.513
F	8.670	4.335	10.882	5.441
G	6.942	4.859	10.280	7.196
H	49.718	49.718	62.557	62.557
Total	606.467	66.008	545.159	82.714

FAIXA	DEZ/2023		DEZ/2022	
	SALDO	PROVISÃO	SALDO	PROVISÃO
Vencidos entre 1 e 14	33.974	180	55.321	6.756
Vencidos entre 15 e 30	14.753	160	8.357	1.439
Vencidos entre 31 e 60	15.200	459	11.595	2.486
Vencidos entre 61 e 90	8.655	865	9.551	2.307
Vencidos entre 91 e 120	9.204	2.761	10.210	3.966
Vencidos entre 121 e 150	8.295	4.149	10.404	5.876
Vencidos entre 151 e 180	6.735	4.703	9.674	7.076
Vencidos entre 181 e 360	49.371	49.371	49.271	49.271
Total	146.187	62.648	164.383	79.177

A vencer entre 1 e 14	445.972	2.237	371.445	2.039
A vencer entre 15 e 30	8.630	88	3.799	49
A vencer entre 31 e 60	3.224	99	2.203	69
A vencer entre 61 e 90	900	90	1.089	102
A vencer entre 91 e 120	637	191	850	255
A vencer entre 121 e 150	378	186	522	261
A vencer entre 151 e 180	225	155	355	249
A vencer entre 181 e 360	314	314	513	513
Total	460.280	3.360	380.776	3.537

Total Geral	606.467	66.008	545.159	82.714
-------------	---------	--------	---------	--------

9.1.2. Composição da Carteira por setor de atividade econômica

DESCRIÇÃO	DEZ/2023		DEZ/2022	
	VALOR	%	VALOR	%
Pessoas Físicas	606.467	100,00	545.159	100,00
Total	606.467	100,00	545.159	100,00

9.1.3. Montante de operações renegociadas e recuperadas

DESCRIÇÃO	DEZ/2023	DEZ/2022
VALOR	VALOR	VALOR
Dívidas renegociadas	105.630	112.066
Recuperação de créditos	18.427	17.759
Total	124.057	129.825

9.1.4. Composição por faixa de vencimento e nível de risco

a. Composição por faixa de vencimento e nível de risco

Operações em Curso Normal - 12-2023										
Parcelas Vencidas	A	B	C	D	E	F	G	H	Total Geral	
01 a 30 dias	448.220	8.601	1.348	95	41	11	-	1	456.223	-
31 a 60 dias	-	-	1.973	8	3	-	-	-	1.984	-
61 a 90 dias	-	-	-	797	-	1	-	-	798	-
91 a 180 dias	-	-	-	-	599	371	218	1	1.189	-
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	345	345	-
Parcelas Vencidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Até 14 dias	33.744	6.288	6.256	1.564	960	711	390	2.081	53.994	-
Subtotal	479.964	16.889	9.478	2.465	1.602	1.094	613	2.428	514.838	-

Operações em Curso Anormal - 12-2023										
Parcelas Vencidas	A	B	C	D	E	F	G	H	Total Geral	
15 a 30 dias	-	1.993	216	23	14	13	4	2	2.265	-
31 a 60 dias	-	-	1.580	25	9	2	-	-	1.616	-
61 a 90 dias	-	-	-	1.323	17	1	3	12	1.356	-
91 a 180 dias	-	-	-	-	2.166	1.409	1.188	22	4.765	-
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	4.617	4.617	-
Parcelas Vencidas	-	4.472	935	308	158	144	109	474	6.600	-
31 a 60 dias	-	-	6.213	506	337	250	220	942	8.468	-
61 a 90 dias	-	-	-	4.901	261	247	188	1.076	6.662	-
91 a 180 dias	-	-	-	-	5.282	5.910	4.607	2.412	17.811	-
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	37.734	37.734	-
Subtotal	-	6.465	8.848	3.768	8.543	7.576	6.329	47.289	81.932	-
Total - 31-12-2023	479.964	23.354	18.423	9.560	9.846	8.676	6.942	49.718	606.467	-

a. Composição por faixa de vencimento e nível de risco

Operações em Curso Anormal - 12-2022										
Parcelas Vencidas	A	B	C	D	E	F	G	H	Total Geral	
01 a 30 dias	361.826	11.105	1.929	317	90	41	22	16	375.346	-
31 a 60 dias	-	-	2.183	14	5	1	0	0	2.203	-
61 a 90 dias	-	-	-	1.007	2	0	0	-	1.009	-
91 a 180 dias	-	-	-	-	850	522	355	-	1.727	-
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	513	513	-
Parcelas Vencidas	-	28.486	12.178	5.331	1.922	1.070	731	501	5.102	55.321
Subtotal	390.312	23.283	9.443	3.289	2.017	1.295	679	5.631	436.119	-

Operações em Curso Anormal - 12-2022										
Parcelas Vencidas	A	B	C	D	E	F	G	H	Total Geral	
15 a 30 dias	-	2.079	447	151	34	13	4	3	2.731	-
31 a 60 dias	-	-	2.549	117	41	11	1	8	2.727	-
61 a 90 dias	-	-	-	2.014	25	2	4	-	2.045	-
91 a 180 dias	-	-	-	-	2.349	1.943	1.547	-	5.839	-
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	4.498	4.498	-
Parcelas Vencidas	-	3.171	582	319	226	138	136	1.054	5.826	-
15 a 30 dias	-	-	5.811	523	340	204	163	1.827	8.868	-
31 a 60 dias	-	-	-	5.672	257	126	139	1.289	7.483	-
61 a 90 dias	-	-	-	-	6.419	7.150	7.406	3.473	24.448	-
91 a 180 dias	-	-	-	-	-	-	-	44.773	44.773	-
181 a 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	5.250	9.389	8.796	9.892	9.587	9.401	56.925	109.040	-
Total - 31-12-2022	390.312	28.633	18.832	12.055	11.709	10.882	10.280	62.556	545.159	-

10. Provisão para perdas Esperadas Associadas ao Risco

	31/12/2023	31/12/2022
(-) Provisão para Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento (a) (Nota 10.1)	(66.008)	(82.714)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosas (b) (Nota 10.2)	(102)	(96)
	(66.110)	(82.810)

(a) Provisão calculada com base na Resolução CMN nº 2682/99 que dispõe sobre os clientes com baixa expectativa de recebimento. As provisões são constituídas sobre as contas de títulos e créditos a receber, conforme discriminação na tabela abaixo.
(b) Provisão calculada sobre recebíveis de locação de equipamentos, tendo como base na Resolução CMN nº 2682/99.

10.1. Movimentação da Provisão para Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão sobre transações de pagamento	82.714	51.653
(+) Constituição de provisão líquida no período	181.518	97.370
(-) Baixas para prejuízo de operações de crédito no período	(198.224)	(66.309)
Saldo final da provisão sobre transações de pagamento	66.008	82.714

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em dezembro do exercício anterior - da provisão para outros créditos de liquidação duvidosas	96	164
(+) Constituição de provisão líquida no período	4.560	448
(-) Baixas para prejuízo de operações de crédito no período	(4.554)	(516)
Saldo final da provisão sobre transações de pagamento	102	96

11. Créditos Tributários

Créditos Tributários (a) (Nota 11.1)	68.001	46.503
Impostos e Contribuições a Compensar	18.348	19.753
	86.349	66.256

(a) Crédito tributário oriundo da provisão sobre a carteira de crédito da Mulvi, dos prejuízos fiscais acumulados, da provisão sobre causas tributárias PIS / COFINS, trabalhistas e provisão sobre não recebimento de aluguel de equipamentos.

11.1. Crédito Tributário

Até 1992, a Receita Federal aceitava como despesa dedutível no cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social as despesas provenientes da constituição da provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento, estabelecidos pela Resolução CMN nº 2682/99. A partir de 1993, a Receita Federal alterou as regras para reconhecimento dessas perdas, divergindo dos critérios determinados pelo Banco Central do Brasil.

Os valores contabilizados como despesa com provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento a partir de então passaram a ser adicionados nas bases de cálculo utilizadas na apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social, os quais só passarão a ser dedutíveis após o atendimento de certas regras estabelecidas através da Lei nº 9.430/1996 e posteriormente da Lei nº 14.467/2022. Com isso, criou-se a necessidade de refletir contabilmente as adições temporárias decorrentes de Imposto de Renda e Contribuição Social relativas à provisão para valores a receber relativos a transações de pagamento.

Adicionalmente a estes fatos, a legislação do imposto de Renda, através das Leis n. 8.981/1995 e 9.065/1995, alterou a regra para utilização dos prejuízos fiscais, estabelecendo que tais prejuízos apurados a partir de 1996 não seriam mais prescritíveis. Anteriormente a estas leis, a compensação dos prejuízos fiscais só poderia ser efetuada em um prazo máximo de 04 (quatro) anos.

Considerando as alterações na legislação fiscal comentadas anteriormente, a Mulvi constituiu o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais acumulados, da provisão sobre causas tributárias PIS / COFINS, da provisão sobre causas trabalhistas e da provisão sobre a carteira de crédito da Mulvi.

Imposto de Renda

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2023	DEZ/2022
Adições Temporárias		
Provisão sobre a Carteira de Crédito	62.616	79.175
Provisão para outros créditos	3.349	3.538
Provisão para Créditos de locação de Equipamentos	102	96
Provisão Plano de Recompensa	-	1.700
Provisão Causas Cíveis e Trabalhistas	8.752	9.419
Provisão Causas Tributárias PIS e COFINS	-	-
Provisão Chargeback ELO	599	-
Provisão Chargeback Subadquirência	1.140	1.140
Total das Adições	76.558	95.068
Alíquota	25%	25%
Crédito Tributário sobre as Adições Temporárias	19.140	23.767
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE ADIÇÕES TEMPORÁRIAS	19.140	23.767

Adições Temporárias

Prejuízo Fiscal Acumulado

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2023	DEZ/2022
Prejuízo Fiscal Acumulado	91.829	19.574
Alíquota	25%	25%
Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal Acumulado	22.957	4.894
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SOBRE PREJUÍZO FISCAL ACUMULADO	22.957	4.894

Contribuição Social

Adições temporárias

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2023	DEZ/2022
Adições Temporárias		
Provisão sobre a Carteira de Crédito	62.616	79.175
Provisão para Outros Créditos	3.349	3.538
Provisão para Créditos de locação de Equipamentos	102	96

	Valor líquido					Valor líquido	
ANTERIOR	31/12/2021	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	31/12/2022	Taxa anual
IMÓVEIS DE USO:							
- Imobilização em curso	3.220	-	-	(3.220)	-	-	-
- Terrenos e Imóveis	8.933	-	-	-	-	8.933	-
- Edificações	2.280	-	-	3.318	(163)	5.435	4%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	159	-	-	-	(93)	66	20%
Móveis e equipamentos em estoque	1.187	12.056	-	(12.519)	-	723	20%
Móveis e equipamentos de uso	1.496	-	(59)	(4)	(237)	1.196	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	71	-	(9)	17	(16)	63	10%
Equipamentos arrendados	24.043	-	(8)	10.021	(3.934)	30.123	10%
Sistema de processamento de dados	2.422	-	(7)	2.307	(1.088)	3.634	20%
Sistema de segurança	23	-	-	13	(13)	23	20%
Total	43.834	12.056	(83)	(67)	(5.544)	50.196	

14. Intangível

As movimentações do ativo intangível, incluindo as taxas anuais de amortização, custo, a amortização acumulada e valor líquido em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão demonstrados abaixo:

	Valor líquido				Valor líquido	
ANTERIOR	31/12/2022	Aplicação	Baixas	Transferência	Amortização	31/12/2023
Intangível: (a) (Nota 14.1) Software de Máquinas e Equipamentos	26.146	26.790	(2.449)	(21.095)	(3.258)	26.134
						20%
TOTAL	26.146	26.790	(2.449)	(21.095)	(3.258)	26.134

	Valor líquido				Valor líquido	
ANTERIOR	31/12/2021	Aplicação	Baixas	Transferência	Amortização	30/12/2022
Intangível: (a) (Nota 14.1) Software de Máquinas e Equipamentos	9.829	17.137	(127)	68	(761)	26.146
						20%
TOTAL	9.829	17.137	(127)	68	(761)	26.146

(a) Intangível com vida útil definida e prazo de amortização em 5 anos.

15. Depósitos

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo de Livre Movimentação	6.404	2.263
	6.404	2.263

16. Relações Interfinanceiras

	31/12/2023	31/12/2022
Transações de Pagamento ERCC (a)	79.609	81.486
Transações de Pagamento ERCC – Carteira Digital (b)	7	45
Transações de Pagamento BS2 (c)	-	12.975
Transações de Pagamento ELO (d)	29	28
	79.645	94.534

(a) O saldo corresponde a empréstimo adquirido pela Mulvi, junto ao Banco do Estado de Sergipe S/A. Pelo fato de não ser uma instituição financeira, a Mulvi não é autorizada a fornecer crédito a terceiros. O contrato firmado entre a Mulvi e os portadores dos cartões por ela emitidos preveem que a Mulvi é autorizada a celebrar, em nome do portador, empréstimo com instituição financeira para viabilizar a concessão de crédito. De acordo com a Cláusula Trigésima Sétima do Contrato, a Mulvi assume o papel de fiadora e de principal garantidora da dívida mencionada no parágrafo anterior. No caso de inadimplimento do portador do cartão, a Mulvi liquida a dívida e se sub-roga nos direitos creditórios da instituição financeira.

(b) Tal qual a Transação de Pagamento ERCC (a), o item refere-se especificamente as transações relacionadas com o Banco Digital Desty.

(c) Operação de antecipação de recebíveis junto ao Banco BS2.

(d) O saldo corresponde a obrigação de repasse aos lojistas nas compras registradas via ELO no Banco Digital Desty.

17. Outros Passivos

	31/12/2023	31/12/2022
IOF a Recolher	531	507
Fiscais e Previdenciárias	3.673	3.262
Obrigações por Transações de Pagamento (Nota 17.1)	627.953	507.697
Obrigações por Transações de Pagamento – FIDC (Nota 17.2)	113.805	-
Despesas de Pessoal	3.676	4.150
Outros Pagamentos	3.396	4.730
Credores Diversos – Pais	18.560	26.402
	771.594	546.748
Circulante	770.598	546.146
Não circulante	996	602

17.1. Obrigações por Transações de Pagamento

Carteira de Lojista a Pagar	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	5 a 15 Anos	Total	Total
Obrigações a Vencer	-	463.712	164.023	218	-	31.12.2023 627.953	31.12.2022 507.697
Total	-	463.712	164.023	218	-	627.953	507.697

17.2. Obrigações por Transações de Pagamento - FIDC

Carteira de Lojista a Pagar	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	5 a 15 Anos	Total	Total
Obrigações a Vencer	-	75.978	37.806	21	-	31.12.2023 113.805	31.12.2022 -
Total	-	75.978	37.806	21	-	113.805	-

18. Provisão para Passivos Contingentes

	31/12/2023	31/12/2022
Causas Trabalhistas	4.915	5.922
Passivo Cível	3.835	3.487
Causas Fiscais	1.757	1.757
	10.509	11.176

Baseada na opinião de seus consultores jurídicos, os provisionamentos da Mulvi são suficientes para cobrir as perdas prováveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como as decisões definitivas não terão impactos significativos na posição econômico-financeira em 31 de dezembro de 2023.

A Mulvi utiliza para reconhecimento destas obrigações os procedimentos definidos no CPC 25. Em ações fiscais, a Mulvi tem em seu saldo contábil, 31/12/2023, o valor de R\$ 1.757 (R\$ 1.757 – 31/12/2022), referente provisionamento realizado em 2020, devido a impossibilidade de apropriar a receita de uma operação relacionada a um crédito originário da Lei 11.196/2005 (Lei do Bem), motivado pela necessidade de retificação da ECF.

Quanto aos processos judiciais, estes são classificados, por categoria de perda, em provável, possível e remota, por meio da avaliação de nossa assessoria jurídica.

a) Processos classificados como de perda provável:

Os processos trabalhistas referem-se a ações ajuizadas por colaboradores, ex-colaboradores e o sindicato dos bancários de Sergipe, que na sua maioria tem como objetivo a obtenção do reconhecimento de atividade bancária, equiparação salarial e terceirização ilícita. Em 31 de dezembro de 2023, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R\$ 4.915 (R\$ 5.922 - 31/12/2022).

Os processos cíveis referem-se a pedidos de indenização por dano moral, revisão de saldo devedor, devolução por débito automático, inscrição e/ou manutenção indevida no SPC e fraudes externas, sendo R\$ 3.835 (R\$ 3.487 – 31/12/2022) o montante provisionado em 31 de dezembro de 2023.

TOTAL					
	Causas Trabalhistas	Honorário de êxito Advocatício	Passivo Cível	Causas Fiscais	
Saldo Inicial	5.922	10	3.487	1.757	11.176
Atualização Monetária	(14)	-	-	-	(14)
Constituição de Provisão	1.330	-	2.840	-	4.170
Baixa por Reversão	(1.062)	(8)	(1.789)	-	(2.859)
Baixa por pagamento	(1.261)	-	(703)	-	(1.964)
Saldo final	4.915	2	3.835	1.757	10.509
					11.176

O cronograma esperado de desembolso está assim definido:

TOTAL EM 31/12/2023				
	Causas Trabalhistas	Honorário de êxito Advocatício	Passivo Cível	Causas Fiscais
Até 5 anos	4.000	2	3.000	1.757
Acima de 5 anos	915	-	835	-
TOTAL	4.915	2	3.835	1.757

b) Processos classificados como de perda possível;

A Mulvi está envolvida em outros processos de natureza trabalhista, no qual poderá haver saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação da obrigação possível. Tais obrigações estão em fase jurídica de andamento e recurso e o valor totalizado é de R\$ 1.000 (R\$ 229 – 31/12/2022). Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial.

Os principais processos cíveis referem-se a pedidos de indenização por dano moral, revisão de saldo devedor, devolução por débito automático, inscrição e/ou manutenção indevida no SPC e fraudes externas, que poderá, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos. O saldo correspondia a R\$ 1.047 (R\$ 464 - 31/12/2022) em 31/12/2023.

A Mulvi não possui nenhum processo de natureza fiscal classificado como possível em 31/12/2023.

19. Patrimônio Líquido

Capital social					
	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE	Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE	Total	%CASSE	%BANESE
Ações Ordinárias	190.000	188.137	378.137	50,25%	49,75%
Ações Preferenciais	-	292.726	292.726	-	100%
Total	190.000	480.863	670.863	28,32%	71,68%

Destinação dos resultados

Antes da destinação de qualquer participação serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% (cinco por cento) vai para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social ou até que o saldo dessa reserva, somado ao montante das reservas de capital, atingir 30% (trinta por cento) do capital social. Do saldo do lucro líquido do exercício abatido da constituição da reserva legal e ajustado na forma do artigo 202 da Lei n° 6.404/76, 15% (quinze por cento) vai para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar.

Em 26/04/2023 foi aprovado a absorção do prejuízo do exercício social de 2022 no valor R\$ 23.570 pelas contas de reservas. Sendo absolvido R\$ 16.302 da Reserva Estatutária; R\$ 2.682 da Reserva Legal e R\$ 4.586 da Reserva de Capital.

20. Resultado Operacional com Títulos e Valores Mobiliários

	2023 2º Semestre	2022 2º Semestre	2023 Exercício	2022 Exercício
Rendas de Títulos Renda Fixa	301	692	1.223	1.281
Rendas em Aplicações Interfinanceiras	631	540	1.264	940
Rendimentos Aplicações Fundos Investimento	1.960	-	3.281	149
Prejuízos c/Tit. Renda Fixa	(57)	(368)	(66)	(1.018)
	2.835	864	5.702	1.352

21. Provisão para Empréstimo Rotativo Cartão de Crédito

	2023 2º Semestre	2022 2º Semestre	2023 Exercício	2022 Exercício
Provisão Para Outros Créditos	(41.745)	(52.549)	(91.387)	(96.059)
Outros Créditos	35	370	344	479
Liquidação Duvidosa	(41.710)	(52.179)	(91.043)	(95.580)

22. Receitas com Prestação de Serviços

	2023 2º Semestre	2022 2º Semestre	2023 Exercício	2022 Exercício
Rendas por Serviços de Pagamentos	48.345	35.830	94.403	84.226
Rendas de Outros Serviços	636	11.458	1.752	21.951
Rendas de Serv. Diferenciados - PF	573	539	1.159	539
Rendas de Serv. Prioritários - PF	928	-	928	-
	50.482	47.827	98.242	106.716

23. Despesas de Pessoal

	2023 2º Semestre	2022 2º Semestre	2023 Exercício	2022 Exercício
Diretoria e Cons. Administração	(1.562)	(1.434)	(2.946)	(2.765)
Despesas Pessoal-Benefícios	(2.982)	(3.092)	(6.269)	(6.215)
Despesa Pessoal-Encargos Sociais	(4.607)	(4.648)	(9.226)	(8.679)
Despesas Pessoal-Proventos	(12.186)	(12.377)	(25.204)	(23.822)
Despesas Pessoal-Treinamento	(270)	(86)	(309)	(181)
Despesas de Remuneração Estagiários	(70)	(88)	(169)	(172)
	(21.677)	(21.725)	(44.123)	(41.834)

24. Outras Despesas Administrativas

	2023 2º Semestre	2022 2º Semestre	2023 Exercício	2022 Exercício
Despesas De Água, Energia E Gás	(214)	(246)	(480)	(586)
Despesas De Aluguéis	(768)	(194)	(1.028)	(367)
Despesas De Comunicações	(2.562)	(3.213)	(5.127)	(7.098)
Despesas Contribuições Filantrópicas	(1.389)	(1.546)	(3.201)	(3.221)
Despesa De Manutenção E Conservação Bens	(1.047)	(1.024)	(2.816)	(2.316)
Despesas De Material	(818)	(758)	(1.789)	(1.445)
Despesas Processamento De Dados	(2.552)	(2.491)	(5.451)	(5.481)
Despesas Promoções E Relações Publicas	(275)	(116)	(362)	(258)
Despesa Propaganda E Publicidade	(2.742)	(3.293)	(6.732)	(6.168)
Despesa de Publicações	(1)	(4)	(53)	(4)
Despesas De Seguros	(21)	(23)	(41)	(43)
Despesa Serviço Sistema Financeiro	(70)	(68)	(140)	(138)
Despesas De Serviços Terceiros	(1.170)	(3.899)	(3.014)	(6.921)
Despesa de Serviços Vigilância, Segurança	(331)	(443)	(721)	(915)
Despesas Serviços Tec. Especializada	(13.476)	(11.055)	(28.323)	(22.747)
Despesas De Transportes	(155)	(145)	(322)	(316)
Despesas De Viagem No País	(46)	(187)	(93)	(279)
Outras Despesas Administrativas	(3.408)	(3.476)	(7.319)	(5.785)
Despesas De Amortização – Sistema de Proc. Dados.	(2.486)	(408)	(2.957)	(683)
Despesas De Depreciação	(2.767)	(2.702)	(5.559)	(5.100)
	(36.298)	(35.291)	(75.528)	(69.871)

25. Despesas Tributárias

	2023 2ºSemestre	2022 2ºSemestre	2023 Exercício	2022 Exercício
Despesas Tributárias	(203)	(129)	(339)	(270)
Despesa Imposto com Serviços de Qualquer Natureza-ISS	(2.558)	(2.738)	(5.073)	(5.714)
Despesas De Contribuições-COFINS	(8.309)	(8.404)	(16.259)	(17.065)
Despesas De Contribuições-PIS/PASEP	(1.761)	(1.766)	(3.428)	(3.612)
	(12.831)	(13.037)	(25.099)	(26.661)

26. Outras Receitas Operacionais

	2023 2º Semestre	2022 2º Semestre	2023 Exercício	2022 Exercício
Rendas Por Antecipação De Obrigações De Transações De Pagamento	14.463	22.454	33.175	35.831
Recuperação de Créditos Baixados C/Prejuízo	6.346	5.665	11.937	10.233
Outras	2.541	2.540	7.113	13.836
Juros, Multas e Mora s/Carteira Normal	31.491	33.310	63.284	64.500
Juros, Multas e Mora s/Carteira Parcelada	13.088	16.658	27.505	31.146
Juros, Multas e Mora s/Carteira Renegociada	4.661	4.907	9.437	9.673
Juros, Multas e Mora s/Carteira Própria	3.531	3.792	6.490	7.526
Juros Saque Rápido s/Carteira Normal	101	87	138	123
Juros de Mora s/Carteira Digital	-	1	1	1
Multa Atraso s/Carteira Digital	1	1	2	1
Rendas Cartão Parcelado s/Carteira Digital	1	-	2	-
Rendas Cartão Rotativo s/Carteira Digital	9	6	14	6
Rendas Subaquirência - Convênio	239	-	239	-
Variação Monetária	2.147	1.647	5.755	2.953
Outras Rendas Operacionais	8.348	763	9.035	1.407
	86.967	91.831	174.127	177.236

27. Outras Despesas Operacionais

	2023 2º Semestre	2022 2º Semestre	2023 Exercício	2022 Exercício
Provisão de Locação de Equipamentos	(974)	(95)	(1.071)	(275)
Provisão ChargeBack	(599)	(180)	(747)	(559)
Provisão ChargeBack Subaquirência	-	(1.140)	-	(1.140)
Despesas Descontos Concedidos Renegociação	(3.836)	(2.709)	(6.247)	(4.990)
Tarifas Bancárias com Bancos Conveniados	(2.195)	(1.809)	(4.772)	(3.918)
Juros	(5.852)	(6.572)	(12.165)	(12.009)
IOF	(20)	(161)	(173)	(284)
Desconto Concedido - Cessão da Carteira (a)	(19.920)	(17.792)	(38.197)	(37.349)
Comissão de Prospeção	-	(1)	-	(1)
Outras Despesas Operacionais	(12.541)	(5.329)	(18.790)	(11.029)
Desconto Concedido Subaquirência	1.745	(4.240)	-	(11.614)
Plano de Recompensa Livelo	(1.282)	(1.185)	(2.423)	(3.116)
Perdas e Outras Perdas de Capital (nota 29)	(9.308)	(1.631)	(10.863)	(2.567)
Provisão Prêmio de Fidelização	-	(553)	(122)	(831)
Outras Despesas Não Operacionais	(42)	(13)	(85)	(34)
	(54.824)	(43.420)	(95.655)	(89.716)

27.1 – Desconto Concedido – Cessão da Carteira

Cessão dos Direitos de Crédito, onde o Cedente (Mulvi)

29. Despesa de Perdas

	2023 2ºSemestre	2022 2ºSemestre	2023 Exercicio	2022 Exercicio
Out. Perdas de Capital – Práticas Inadequadas rel. a Clientes, Produtos e Serviços (a)	(6.397)	(567)	(7.192)	(825)
Out. Perdas de Capital – Fraudes Externas (b)	(340)	(728)	(822)	(1.351)
Out. Perdas de Capital – Fraudes Internas (c)	(20)	(10)	(20)	(22)
Out. Perdas de Capital – Demandas Trabalhistas (d)	(977)	-	(1.126)	-
Out. Perdas de Capital – Falhas em Sistemas de TI (e)	(800)	(319)	(849)	(355)
Out. Perdas de Capital – Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento de atividades (f)	(774)	(6)	(805)	(13)
Out. Perdas de Capital – Não passível de Chargeback – Carteira Digital (g)	-	(1)	(49)	(1)
	(9.308)	(1.631)	(10.863)	(2.567)

(a) Outras Perdas de Capital referente a Práticas Inadequadas relacionadas a Clientes, Produtos e Serviços, tal qual o uso inadequado de informações.

(b) Outras Perdas de Capital referente a fraudes externas, tal qual fraude praticadas por terceiros.

(c) . Outras Perdas de Capital referente a fraudes internas, tal qual fraudes advindas de colaboradores.

(d) . Outras Perdas de Capital referente a perdas em demandas trabalhistas.

(e) Outras Perdas de Capital referente a falhas em sistemas de TI, tal qual acesso à dados por terceiros não autorizados e roubo de informações com perda monetária.

(f) Outras Perdas de Capital referente a falhas na execução, cumprimentos de prazos e gerenciamento de atividades, tal qual a formalização incorreta de contratos, engano em prazos e procedimentos.

(g) Outras Perdas de Capital referente a não possibilidade de chargeback na carteira digital devido a situações como perda de prazos junto a Bandeira.

30. Imposto de Renda e Contribuição Social

Base de cálculo do IRPJ e da CSLL

A Mulvi está sujeita ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão e/ou redução.

	2023 2º Semestre		2023 Exercicio		2022 Exercicio	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes do IR e da CSLL	(6.931)	(6.931)	(35.626)	(35.626)	(25.780)	(25.780)
Crédito Tributário	(22.294)	(22.294)	(21.498)	(21.498)	(16.297)	(16.297)
Adições						
Doações	1.389	1.389	3.201	3.201	3.221	3.221
Provisão do Prêmio de Fidelização	-	-	122	122	831	831
Provisão p/Compra Vencida e Parcelamento	40.080	40.080	88.710	88.710	93.622	93.622
Provisão p/Parcelamento – Própria Migração	1.445	1.445	2.421	2.421	1.761	1.761
Provisão p/Créditos a Vencer – c/Carac.	198	198	210	210	675	675
Provisão p/Créditos de Locação de Equipamento	974	974	1.071	1.071	275	275
Provisão Causas Tributárias COFINS	-	-	-	-	101	101
Provisão Causas Tributárias PIS	-	-	-	-	22	22
Outras	3.000	3.000	5.023	5.023	4.769	4.769
Provisão p/operações de Cr. Prej. – Cart. Digital	23	23	47	47	1	1
Provisão Chargeback Subaquirência Excluídas	-	-	-	-	1.140	1.140
Reversão da Provisão dos Passivos Contingentes	(2.495)	(2.495)	(4.425)	(4.425)	(4.397)	(4.397)
Reversão de Provisão p/ Locação de Equipamentos	(1.018)	(1.018)	(1.066)	(1.066)	(343)	(343)
Reversão da Provisão do Prêmio de Fidelização	-	-	(1.823)	(1.823)	(312)	(312)
Reversão da Provisão p/Compras Vencidas e Parcelamento	(48.627)	(48.627)	(97.221)	(97.221)	(64.181)	(64.181)
Reversão da Provisão p/Parcelamento - P. Migração	(9.797)	(9.797)	(10.468)	(10.468)	(607)	(607)
Reversão da Provisão p/Crédito a Vencer - C/Carac.	(57)	(57)	(395)	(395)	(205)	(205)
Reversão da Provisão p/Crédito a Vencer - Impedidos	(4)	(4)	(5)	(5)	(5)	(5)
Reversão da Provisão p/Operações de Cr. Prej. - C. Digital	(2)	(2)	(4)	(4)	-	-
Reversão da Provisão de Êxito Advocatio	(8)	(8)	(8)	(8)	(2)	(2)
Reversão da Provisão Chargeback ELO	(5)	(5)	(163)	(163)	(683)	(683)
Reversão da Provisão de Abono Nat.	(359)	(359)	(359)	(359)	(351)	(351)
Causas Tributárias COFINS - LP	-	-	-	-	(6.803)	(6.803)
Causas Tributárias PIS - LP	-	-	-	-	(1.477)	(1.477)
Lucro antes da compensação dos prejuízos fiscais	(44.489)	(44.489)	(72.256)	(72.256)	(15.025)	(15.025)
Prejuízo Fiscal	-	-	-	-	-	-
Lucro Tributável	(44.489)	(44.489)	(72.256)	(72.256)	(15.025)	(15.025)
Alíquota de Imposto	15%	15%	15%	15%	15%	16%/15%
Alíquota de Imposto Sobre Adicional	10%	-	10%	-	10%	-
Imposto Apurado Antes dos Incentivos Fiscais	-	-	-	-	(1.203)(a)	(1.007)(a)
Imposto Apurado	-	-	-	-	(1.203)(a)	(1.007)(a)

(a) Em junho/2022, a Mulvi, contabilizou o valor de R\$ 1.203 para o IRPJ e o valor de R\$ 1.007 para Contribuição Social, devido incentivo fiscal da Lei do Bem – Inovação Tecnológica.

31. Gerenciamento de riscos e Instrumento financeiros

Riscos operacionais

A Mulvi, em conformidade com os instrumentos normativos, define como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem negativamente no desenvolvimento das atividades da Empresa. O Risco Operacional inclui o risco legal e de reputação. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- (a) Fraudes Internas
- (b) Fraudes Externas
- (c) Demandas Trabalhistas
- (d) Práticas Inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- (e) Danos ativo físicos próprios ou em uso pela instituição
- (f) Eventos que acarretam a interrupção das atividades da instituição
- (g) Falhas em sistemas e de tecnologia da informação

Visando propiciar um adequado ambiente de identificação e avaliação dos riscos, a Mulvi dispõe de uma Política de Risco Operacional, aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva, em que estão claramente delineados os papéis e responsabilidades de cada empregado e das unidades na gestão do risco operacional. A política representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela administração da empresa, que delineia o modelo adotado para proporcionar a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigadores, capazes de manter todos os processos, produtos e serviços oferecidos pela Mulvi seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais aprovadas por alçadas competentes. A ferramenta utilizada para gerenciamento do risco operacional é o Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional (SGRO) que viabiliza a identificação e classificação dos riscos, controles de planos de ação e contingência associados, além de registrar e controlar processos de auto avaliação e testes de aderência, gerando relatórios padronizados de análise e gestão dos riscos operacionais.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez provém da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da Mulvi, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. É o risco de que as reservas e disponibilidades de uma instituição não sejam suficientes para honrar suas obrigações no momento em que ocorrerem, ou seja, a incapacidade momentânea de quitar compromissos em função de um descompasso no fluxo de caixa, em decorrência do descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para efetividade do gerenciamento do Risco de Liquidez, o processo prevê os procedimentos que identificam os eventos que interferem na liquidez (captações, aplicações, despesas administrativas e de investimentos) e geração de fluxo de caixa, análise de cenários (indicadores internos e externos), bem como o estabelecimento de níveis mínimos de liquidez.

Risco de crédito

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito da Mulvi, aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva, visa aperfeiçoar a administração do risco de crédito, garantir a integridade dos ativos de crédito, estabelecer níveis adequados de risco e perdas, bem como elevar os padrões de qualidade e o desempenho da Mulvi. Dessa forma, os princípios norteadores dessa política estão alinhados às melhores práticas adotadas pelo mercado, visando à correta identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos de crédito associados aos produtos e serviços oferecidos pela Mulvi.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de limite de crédito decorrente de deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito da Mulvi é composta de políticas, manuais, normas e procedimentos adequados, objetivando a mitigação de riscos. As operações sujeitas ao risco de crédito são classificadas em categorias, considerando a situação econômico-financeira, informações cadastrais atualizadas e utilização de instrumentos mitigadores do risco de crédito associado à operação.

Os processos adotados de classificação, análise, validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para gestão dos riscos corporativos são constantemente monitorados e revisados periodicamente visando uma melhor qualidade e tempestividade no fornecimento das informações e solução dos problemas identificados.

Risco de mercado

O risco de mercado é advindo da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Essas perdas podem ser decorrentes de alterações no comportamento das taxas de juros, do preço das ações, do câmbio e das commodities, bem como da interação entre eles e suas respectivas volatilidades.

32. Transações com Partes Relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento ao pronunciamento técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias de mercado, vigentes nas respectivas datas.

Considera-se parte relacionada da Mulvi, com transações neste período:

- Banco do Estado de Sergipe S.A. - Controladora;
- Instituto BANESE - Coligada;
- CASSE - Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE - Coligada
- Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Controlador;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Cartões Mulvi - Controlador.

As transações da Mulvi com partes relacionadas estão discriminadas a seguir:

	Ativos e Passivos		Receitas e Despesas	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Empresas com partes relacionadas				
Bancos contas movimento BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.	12.459	14.799		
Aplicações de liquidez imediata BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.	3.539	10.620		
Clientes a receber BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.	-	116		
Devedores Diversos – CCB. BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.	5.139	3.945		
ERCC – Empréstimo Rotativo Cartões de Crédito (a) BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.	(79.608)	(81.486)		
Repasse Instituto BANESE Instituto Banese	-	(50)		
Cotas FIDC Fundo De Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados Cartões	94.397	2.572		
Cotas FIDC Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	45.677	-		
Devedores Diversos – FIDC. Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	28.123	-		
Obrigações por transações de pagamento Fundo De Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados Cartões	113.805	-		
Credores Diversos – FIDC Emissão Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	167	-		
Credores Diversos – FIDC Adquirência Fundo De Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados Cartões	7.412	-		
Ganhos com aplicações financeiras BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.		1.218	1.281	
Receita com comissão Cobradora BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.		2	10	
Receita com comissão Seconsig BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.		-	504	
Receita com comissão S/Serviços de Digitalização BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.		1.291	1.236	
Plano de saúde - CASSE (b) CASSE - Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE		(1.043)	(1.066)	
Plano odontológico - ODONTOCASSE (b) CASSE - Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE		(93)	(93)	
Desconto da carteira - Cessão da carteira (c) BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.		(38.197)	(37.349)	
Tarifas bancárias com bancos conveniados		(4.322)	(3.918)	
Juros BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.		(12.165)	(12.009)	
IOF BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.		(173)	(284)	
Doações Instituto Banese		(2.985)	(3.175)	
Rendimento Aplicação com Fundos de Investimento Fundo De Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados Cartões		3.281	-	
Prejuízo com Contas de Fundo Fundo De Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados Cartões		(66)	-	

- (a) O ERCC - Empréstimo Rotativo de Cartão de Crédito - é uma linha de crédito destinada ao financiamento (*funding*) de dívidas oriundas da emissão de cartão de crédito;
- (b) Esta conta está classificada no balanço na rubrica "Despesa Pessoal-Benefícios;
- (c) Desconto da Carteira – Cessão da Carteira valores referentes a taxa de juros cobradas pelo Banese sobre a cessão dos clientes cedidos pela Mulvi.

Despesas - Pessoal chave da administração	31/12/2023	31/12/2022
Salários e Ordenados	(2.354)	(2.247)
Encargos Sociais	(581)	(507)
Auxílio Telefonía	(11)	(11)
	(2.946)	(2.765)

33. Benefícios a Empregados

a) Planos de assistência à saúde e odontológico

A Mulvi patrocina o Plano de Assistência à Saúde e o Plano Odontológico, obedecendo a relação contributiva de 1:1, os quais são destinados aos empregados ativos e dependentes, não assumindo nenhuma responsabilidade após a aposentadoria.

	31/12/2023	31/12/2022
Plano de Saúde - CASSE	1.043	1.066
Plano Odontológico - ODONTOCASSE	93	93
Plano de Saúde - BRADESCO	40	-
Plano Odontológico - BRADESCO	2	-
	1.178	1.159

b) Assistência à Saúde Mental

A Mulvi patrocina uma *App* completo de saúde e bem-estar com trilhas de conteúdos (*podcasts*, exercícios), diário emocional, além da possibilidade de consultas psicológicas.

	31/12/2023	31/12/2022
ZENKLUB	70	49
	70	49

c) Educação Corporativa

A Mulvi patrocina um *App*/Biblioteca virtual com +11mil exemplares de livros corporativos.

	31/12/2023	31/12/2022
PEARSON	14	33
	14	33

34. Seguros

A Mulvi adota a política de contratar cobertura de seguros para os seus colaboradores e bens (imóveis) sujeitos a riscos, por montantes considerados pela administração, como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Tipo	31/12/2023		31/12/2022	
	Seguradora	Cobertura R\$	Seguradora	Cobertura R\$
Seguro Total – Predial	Porto Seguro	8.500	Porto Seguro	8.500
Seguro Total - Incêndio/Roubo	Porto Seguro	650	Porto Seguro	650
Seguro Total - Incêndio/Roubo	Porto Seguro	350	Porto Seguro	350
Seguro Total – Predial	Tókió Marine	500	Tókió Marine	500
Seguro Total – Predial	Tókió Marine	400	Tókió Marine	400
Seguro Total – Predial	Tókió Marine	400	Tókió Marine	400
Vida em Grupo – Estagiários	Porto Seguro	256	Porto Seguro	468
Vida em Grupo – Colaboradores e Jovens Aprendizes	Mapfre Seguros	14.302	Mapfre Seguros	17.193
Total Segurado		25.358		28.461

As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

35. Resultados Não Recorrentes

São resultados não recorrentes para a Mulvi, o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

Não houve resultado não recorrente para o ano de 2023, assim como não houve em 2022.

36. Outros assuntos

O mercado de soluções de meios de pagamento e serviços correlatos é um dos segmentos mais dinâmicos e inovadores do setor financeiro no Brasil. Em 2023, esse mercado apresentou um crescimento expressivo, impulsionado pela recuperação econômica, pela digitalização dos consumidores e pela expansão das *fintechs*.

Segundo dados da Abecs, associação que representa os meios eletrônicos de pagamento, os pagamentos com cartões (crédito, débito e pré-pagos) somaram R\$ 2,7 trilhões no acumulado de janeiro a setembro de 2023, um aumento de 10,1% em relação ao mesmo período de 2022. Desse total, o cartão de crédito foi responsável por 62,96% ou R\$ 1,7 trilhão, um crescimento de 11,9% na comparação anual. O cartão de débito registrou R\$ 736,1 bilhões, uma alta de 0,3%, e o cartão pré-pago movimentou R\$ 227,4 bilhões, um salto de 37,2%. Atualmente, os pagamentos com cartões respondem por mais de um terço do PIB e quase 60% do consumo das famílias brasileiras. No total, existem no país mais de 21 milhões de máquinas e dispositivos de captura de transações.

As soluções de aquisição, por sua vez, acompanharam o ritmo de expansão do mercado de cartões, oferecendo cada vez mais funcionalidades e benefícios aos comerciantes e consumidores.

O mercado de soluções de meios de pagamento e serviços correlatos também se destacou pela inovação e pela diversificação dos meios de pagamento, incorporando novas tecnologias como o Pix, as carteiras digitais, o QR Code, o NFC e o BNPL (*Buy Now, Pay Later*). Essas soluções proporcionaram mais conveniência, segurança, inclusão e competitividade ao setor, atendendo às diferentes necessidades e preferências dos usuários.

Para 2024, as perspectivas são positivas para o mercado de soluções de meios de pagamento e serviços correlatos, que deve continuar crescendo acima da média do PIB e do consumo.

Entre os fatores que devem impulsionar o mercado de soluções de meios de pagamento e serviços correlatos em 2024, destacam-se: a retomada da atividade econômica, com a melhora da renda, do emprego e da confiança dos consumidores; a consolidação do Pix e das carteiras digitais, que devem ampliar o acesso e a conveniência dos meios de pagamento; a introdução de novas funcionalidades e serviços, como o Pix Automático, o *Open Banking* e o *Cashback*; e a intensificação da concorrência e da regulação, que devem estimular a redução de custos, a melhoria da qualidade e a oferta de benefícios aos clientes.

Aracaju, 31 de dezembro de 2023.

THIAGO BAHIA MESSIAS Diretor Presidente	
PATRICIA V. DE GOIS LOPES Diretora de Finanças, Administrativo e Jurídico	JANICE PEREIRA DA SILVA LINO Contadora – CRC 006146/O-9



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.



Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>

